



C0049240E

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 6.301-B, DE 2013 **(Do Poder Executivo)**

Mensagem nº 382/13

Aviso nº 679/13 – C. Civil

Declara o Tenente-Coronel Jorge da Silva Prado Patrono do Material Bélico da Aeronáutica; tendo parecer: da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. DR. PAULO CÉSAR); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. PASTOR EURICO).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I – Projeto inicial

II – Na Comissão de Cultura:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

III – Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Tenente-Coronel Especialista em Armamento Jorge da Silva Prado é declarado Patrono do Material Bélico da Aeronáutica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

EM nº 00127/2013 MD

Brasília, 19 de Abril de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à superior deliberação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que outorga o título de Patrono do Material Bélico da Aeronáutica ao Tenente-Coronel Especialista em Armamento JORGE DA SILVA PRADO.
2. O Tenente-Coronel Especialista em Armamento Jorge da Silva Prado, veterano de guerra, pertenceu ao efetivo do 1º Grupo de Caça na Campanha da Força Aérea Brasileira na Itália e dedicou toda a sua carreira à área de material bélico, labutando silenciosamente na aquisição, manutenção, distribuição e desenvolvimento de equipamentos bélicos, atividades que tornam a Força Aérea Brasileira mais preparada para a defesa da Pátria.
3. Em 1943, nos Estados Unidos da América (EUA), especializou-se em armamento e assumiu a chefia da Seção de Material Bélico do 1º Grupo de Caça na Campanha da FAB na Itália.
4. O então 2º Tenente Prado teve seu batismo de fogo no dia 11 de novembro de 1944, quando o 1º Grupo de Caça realizou sua primeira missão como Unidade Aérea independente, com a 1ª Esquadrilha de P-47, composta somente por pilotos brasileiros, armada pela sua própria Seção de Armamento.
5. Essa data representou, de forma clara, o uso autônomo do Poder Aéreo na defesa dos interesses da Pátria, em um ambiente hostil, fora do território brasileiro.
6. No Brasil, no período pós-guerra, foi Chefe da Seção de Material Bélico na Base Aérea de Santa Cruz, onde introduziu novos métodos de armazenagem de material bélico em melhores condições técnicas.
7. De 1953 a 1955, foi Presidente da Comissão de Material Bélico da Aeronáutica. Modificou o Sistema de Ordens Técnicas e estabeleceu nomenclatura padrão, que foi adotada

pelas Forças Armadas do Brasil. Idealizou vários tipos de bombas incendiárias e respectivas espoletas, ainda em uso na FAB. Produziu os primeiros foguetes de aviação fabricados no Brasil e desenvolveu, com oficiais do Exército, novos tipos de propelentes sólidos.

8. Entre os anos de 1955 e 1958, comandou o Depósito Central de Material Bélico da FAB, atual Parque de Material Bélico da Aeronáutica do Rio de Janeiro, e remanejou completamente a estocagem de material bélico, de acordo com as tabelas internacionais de segregação de explosivos.

9. Foi exímio atirador, tendo participado de inúmeras competições de tiro nacionais e internacionais, sagrando-se campeão em diversas oportunidades.

10. Dentre as condecorações recebidas pelo Oficial, destacam-se: Campanha da Itália, Campanha do Atlântico Sul, Bronze Star (EUA) e Presidential Unit Citation (EUA).

11. No dia 11 de novembro de 2011, por ocasião da 1ª comemoração do Dia do Material Bélico da Aeronáutica, o Tenente-Brigadeiro do Ar Rui Moreira Lima, piloto veterano de guerra e autor do livro “Senta a Pua”, afirmou, em seu discurso, que a participação do então Tenente Prado à frente da Seção de Material Bélico do Grupo de Caça foi primordial para o sucesso da Campanha da FAB na Itália.

12. São essas, Senhora Presidenta, as razões que abalizam a proposta do Comando da Aeronáutica de declarar o Tenente-Coronel Especialista em Armamento JORGE DA SILVA PRADO Patrono do Material Bélico da Aeronáutica, cuja minuta ofereço a exame de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim

COMISSÃO DE CULTURA

I - RELATÓRIO

Vem para a análise desta Comissão, o PL 6.301 de 2013 que declara o Tenente Coronel Especialista em Armamento JORGE DA SILVA PRADO Patrono do Material Bélico da Aeronáutica.

Nos termos da Exposição de Motivos nº 00127/2013 MD, de 19 de abril de 2013, o Ministério da Defesa argumenta que o homenageado em 1943, nos Estados Unidos da América (EUA), especializou-se em armamento e assumiu a chefia da Seção de Material Bélico do 1º Grupo de Caça na Campanha da FAB na Itália. O então 2º Tenente Prado teve seu batismo de fogo no dia 11 de novembro de 1944, quando o 1º Grupo de Caça realizou sua primeira missão como Unidade Aérea independente, com a 1ª Esquadrilha de P-47, composta somente por pilotos

brasileiros, armada pela sua própria Seção de Armamento. Essa data representou, de forma clara, o uso autônomo do Poder Aéreo na defesa dos interesses da Pátria, em um ambiente hostil, fora do território brasileiro.

De 1953 a 1955, foi Presidente da Comissão de Material Bélico da Aeronáutica. Modificou o Sistema de Ordens Técnicas e estabeleceu nomenclatura padrão, que foi adotada pelas Forças Armadas do Brasil. Idealizou vários tipos de bombas incendiárias e respectivas espoletas, ainda em uso na FAB. Produziu os primeiros foguetes de aviação fabricados no Brasil e desenvolveu, com oficiais do Exército, novos tipos de propelentes sólidos.

Entre os anos de 1955 e 1958, comandou o Depósito Central de Material Bélico da FAB, atual Parque de Material Bélico da Aeronáutica do Rio de Janeiro, e remanejou completamente a estocagem de material bélico, de acordo com as tabelas internacionais de segregação de explosivos.

No dia 11 de novembro de 2011, por ocasião da 1ª comemoração do Dia do Material Bélico da Aeronáutica, o Major Brigadeiro do Ar Rui Moreira Lima, piloto veterano de guerra e autor do livro “Senta a Pua”, afirmou, em seu discurso, que a participação do então Tenente Prado à frente da Seção de Material Bélico do Grupo de Caça foi primordial para o sucesso da Campanha da FAB na Itália.

São essas as razões que abalizam a proposta do poder executivo de declarar o Tenente Coronel Especialista em Armamento JORGE DA SILVA PRADO Patrono do Material Bélico da Aeronáutica.

A matéria tramita nos termos do art. 24, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, sendo conclusiva a apreciação por parte desta Comissão de Cultura (CCult).

Nesta comissão de Cultura, onde nos cabe manifestação acerca do mérito da homenagem cívica, nos termos da alínea “g” do inciso XXI do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, não foram apresentadas emendas à proposição original.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A presente proposição pretende homenagear o Senhor Tenente Coronel Especialista em Armamento JORGE DA SILVA PRADO como Patrono do Material Bélico da Aeronáutica.

A matéria encontra-se amparada pela Lei nº 12.458, de 2011, que *“estabelece critérios mínimos para a outorga do título de patrono ou patrona”*. Segundo o diploma legal, a outorga do título de patrono ou patrona de determinada categoria constitui homenagem cívica sugerida em projeto de lei específico, em que conste justificativa fundamentada acerca da escolha do nome indicado, *“escolhido entre brasileiros vivos ou mortos, que se tenham distinguido por excepcional contribuição ou demonstrado especial dedicação ao segmento para o qual sua atuação servirá de paradigma”* (art.1º, parágrafo único).

O Tenente Coronel Especialista em Armamento Jorge da Silva Prado, veterano de guerra, pertenceu ao efetivo do 1º Grupo de Caça na Campanha da Força Aérea Brasileira na Itália e dedicou toda a sua carreira à área de material bélico, labutando silenciosamente na aquisição, manutenção, distribuição e desenvolvimento de equipamentos bélicos, atividades que tornam a Força Aérea Brasileira mais preparada para a defesa da Pátria.

No Brasil, no período pós-guerra, foi Chefe da Seção de Material Bélico na Base Aérea de Santa Cruz, onde introduziu novos métodos de armazenagem de material bélico em melhores condições técnicas.

Foi um exímio atirador, tendo participado de inúmeras competições de tiro nacionais e internacionais, sagrando-se campeão em diversas oportunidades. Dentre as condecorações recebidas pelo Oficial, destacam-se: Campanha da Itália, Campanha do Atlântico Sul, Bronze *Star* (EUA) e *Presidential Unit Citation* (EUA).

Pela significativa contribuição e exemplo para o Comando da Aeronáutica e para toda a Sociedade Brasileira, peço o imprescindível apoio dos meus pares no sentido de aprovar o Projeto de Lei nº 6.301 de 2013, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão, em 24 de Outubro de 2013.

Deputado Federal Dr. PAULO CÉSAR
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 6.301/2013, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Dr. Paulo César.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Jandira Feghali - Presidenta, Nilmário Miranda e Jose Stédile - Vice-Presidentes, Acelino Popó, Cida Borghetti, Domingos Sávio, Dr. Paulo César, Gabriel Chalita, Jean Wyllys, Marcelo Almeida, Paulo Rubem Santiago, Pinto Itamaraty, Professor Sérgio de Oliveira, Raul Henry, Fátima Bezerra, Marina Santanna, Professora Dorinha Seabra Rezende e Zezéu Ribeiro.

Sala da Comissão, em 20 de novembro de 2013.

Deputada JANDIRA FEGHALI
Presidenta

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

I – RELATÓRIO

Encontra-se nesta Comissão o Projeto de Lei no 6.301, de 2013, de iniciativa do Poder Executivo, que visa declarar o Tenente Coronel Especialista em Armamento JORGE DA SILVA PRADO Patrono do Material Bélico da Aeronáutica.

A proposta legislativa mencionada é justificada pelo respectivo autor sob o argumento que o homenageado em 1943, nos Estados Unidos da América (EUA), especializou-se em armamento e assumiu a chefia da Seção de Material Bélico do 1º Grupo de Caça na Campanha da FAB na Itália. O então 2º Tenente Prado teve seu batismo de fogo no dia 11 de novembro de 1944, quando o 1º Grupo de Caça realizou sua primeira missão como Unidade Aérea independente, com a 1ª Esquadrilha de P-47, composta somente por pilotos brasileiros, armada pela sua própria Seção de Armamento. Essa data representou, de forma clara, o uso autônomo do Poder Aéreo na defesa dos interesses da Pátria, em um ambiente hostil, fora do território brasileiro.

Lembra ainda, que de 1953 a 1955, foi Presidente da Comissão de Material Bélico da Aeronáutica. Modificou o Sistema de Ordens Técnicas e estabeleceu nomenclatura padrão, que foi adotada pelas Forças Armadas do Brasil. Idealizou vários tipos de bombas incendiárias e respectivas espoletas, ainda em uso na FAB. Produziu os primeiros foguetes de aviação fabricados no Brasil e desenvolveu, com oficiais do Exército, novos tipos de propelentes sólidos.

Entre os anos de 1955 e 1958, comandou o Depósito Central de Material Bélico da FAB, atual Parque de Material Bélico da Aeronáutica do Rio de Janeiro, e remanejou completamente a estocagem de material bélico, de acordo com as tabelas internacionais de segregação de explosivos.

No dia 11 de novembro de 2011, por ocasião da 1ª comemoração do Dia do Material Bélico da Aeronáutica, o Major Brigadeiro do Ar Rui Moreira Lima, piloto veterano de guerra e autor do livro “Senta a Pua”, afirmou, em seu discurso, que a participação do então Tenente Prado à frente da Seção de Material Bélico do Grupo de Caça foi primordial para o sucesso da Campanha da FAB na Itália.

São essas as razões que abalizam a proposta do poder executivo de declarar o Tenente Coronel Especialista em Armamento JORGE DA SILVA PRADO Patrono do Material Bélico da Aeronáutica.

Consultando os dados relativos à tramitação da matéria no âmbito desta Comissão, observa-se que, no curso do prazo regimentalmente concedido para oferecimento de emendas, nenhuma delas foi ofertada.

Por despacho do Presidente desta Câmara dos Deputados, o aludido projeto de lei foi distribuído para análise e parecer a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania nos termos do que dispõem os artigos 24 e 54 do Regimento Interno desta Casa para tramitar em regime de prioridade, sujeitando-se à apreciação conclusiva pelas Comissões.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Regimento Interno da Casa (art. 54, I), cabe a esta Comissão Permanente a análise de matérias à constitucionalidade e juridicidade da matéria.

A presente proposição pretende homenagear o Senhor Tenente Coronel Especialista em Armamento JORGE DA SILVA PRADO como Patrono do Material Bélico da Aeronáutica.

O Tenente Coronel Especialista em Armamento Jorge da Silva Prado, veterano de guerra, pertenceu ao efetivo do 1º Grupo de Caça na Campanha da Força Aérea Brasileira na Itália e dedicou toda a sua carreira à área de material bélico, labutando silenciosamente na aquisição, manutenção, distribuição e desenvolvimento de equipamentos bélicos, atividades que tornam a Força Aérea Brasileira mais preparada para a defesa da Pátria.

No Brasil, no período pós-guerra, foi Chefe da Seção de Material Bélico na Base Aérea de Santa Cruz, onde introduziu novos métodos de armazenagem de material bélico em melhores condições técnicas.

Foi um exímio atirador, tendo participado de inúmeras competições de tiro nacionais e internacionais, sagrando-se campeão em diversas oportunidades. Dentre as condecorações recebidas pelo Oficial, destacam-se: Campanha da Itália, Campanha do Atlântico Sul, Bronze *Star* (EUA) e *Presidential Unit Citation* (EUA).

A proposição ora em análise não contraria normas de caráter material erigidas pela Carta Magna, bem como os princípios e fundamentos que informam o nosso ordenamento jurídico.

A técnica legislativa empregada no projeto de lei sob exame, por sua vez, encontra-se de acordo com os ditames da Lei Complementar no 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar no 107, de 26 de abril de 2001.

No que diz respeito ao mérito, louva-se o conteúdo da proposta legislativa em análise.

Cabe ressaltar que o referido projeto foi aprovado por unanimidade na Comissão de Cultura e tendo como relator o Deputado Dr. PAULO CÉSAR.

Ante o exposto, **voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto de Lei 6301 de 2013.**

Sala da Comissão, em 16 de abril de 2014

Deputado Federal **PASTOR EURICO**
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 6.301/2013, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Pastor Eurico.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Vicente Candido - Presidente, Luiz Couto e Fábio Trad - Vice-Presidentes, Alceu Moreira, Alessandro Molon, Andre Moura, Anthony Garotinho, Antonio Bulhões, Arthur Oliveira Maia, Danilo Forte, Décio Lima, Dr. Grilo, Edson Silva, Eduardo Sciarra, Esperidião Amin, Evandro Milhomen, Felipe Maia, Félix Mendonça Júnior, João Campos, João Paulo Lima, Jutahy Junior, Lincoln Portela, Lourival Mendes, Luiz Carlos, Luiz de Deus, Luiz Pitiman, Marcos Rogério, Mauro

Benevides, Mendonça Prado, Odair Cunha, Onofre Santo Agostini, Osmar Serraglio, Pastor Eurico, Paulo Freire, Roberto Freire, Ronaldo Fonseca, Sandra Rosado, Sergio Zveiter, Vicente Arruda, Vilson Covatti, Alberto Filho, Arnaldo Faria de Sá, Assis Melo, Dilceu Sperafico, Felipe Bornier, Geraldo Simões, Jefferson Campos, João Magalhães, Jose Stédile, Keiko Ota, Lázaro Botelho, Luciano Castro, Márcio Macêdo, Nelson Pellegrino, Padre João, Paulo Teixeira, Reinaldo Azambuja, Renan Filho, Rodrigo de Castro, Rosane Ferreira, Sandro Alex e Silas Câmara.

Sala da Comissão, em 20 de maio de 2014.

Deputado VICENTE CANDIDO
Presidente

FIM DO DOCUMENTO
